



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

EDITAL 04/2019

### CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NA CRECHE JEITINHO DE SER DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC

CONSIDERANDO que a Professora efetiva Maria Zilá Manfrin encontra-se de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a Creche não tem o mesmo recesso que as demais escolas;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade do professor;

CONSIDERANDO que o teste seletivo para suprimento das vagas encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 007/2013, regulamentada pelo Decreto n. 3.527/2014, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

O Secretário de Educação Sr. Sérgio Dorindo Meneghini, no uso de suas atribuições legais, Torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar na Educação Infantil até o término do atestado médico da servidora Maria Zilá Manfrin, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas;

I - Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Pedagogia em Educação Infantil;

II - Para não habilitados, cursando pedagogia a partir do 5º período com comprovante da instituição, constando a habilitação específica da pedagogia.

III - A carga horária será de 20 horas de acordo com o contrato da vaga remanescente;

IV- A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados e não habilitados na área de Educação Infantil, conforme tabela abaixo;





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Da função, nº de vaga, carga horária, habilitação e vencimento;

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO
Professor	2 vagas	20h	Pedagogia Educação Infantil ou cursando	1.278,87

V - A chamada se dará primeiro para candidatos habilitados e após esgotado esta lista, dar-se-á o chamamento dos candidatos não habilitados;

VI - As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Educação, na Sede do Município, na Rua 12 de Outubro, nº 242, Romelândia, Centro;

VII - Período das inscrições será dia 19 de julho das 7:30hs às 11:30hs e 13:30hs às 17:30hs;

VIII - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Documentos Pessoais ( CPF, RG, Título Eleitor);

Formulário preenchido (anexo);

Comprovantes de habilitação na área;

Declaração Tempo de Serviço;

IX - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;

X - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma de Pedagogia em Educação Infantil	5.0
Certificado de Pós Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação Infantil	1.0
Certificado de Mestrado, na modalidade de especialização na área de Educação Infantil	1.0
Comprovante da Universidade de Pedagogia em Educação Infantil	1.0 ponto cada período





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tempo de serviço de Professor na área da Educação.	1.0 ponto para cada ano trabalhado.

XI - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

1º) Certificado de Pós Graduação

2º) Maior tempo de serviço, ano, meses e dias;

3º) Maior idade;


XII - A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do Decreto nº 4.112/2019 a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XIII - A publicação da classificação será no dia 22/07/2019 no mural público municipal e site oficial do município de Romelândia.

XIV - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XV - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Romelândia / SC, 18 de Julho de 2019

  
Sergio Dorindo Meneghini  
Secretário de Educação

[www.romelandia.sc.gov.br](http://www.romelandia.sc.gov.br)